PROJETO DE LEI Nº 126 , DE 2021

Institui a obrigatoriedade do comprovante de vacinação contra a COVID-19, a todos os profissionais da área de saúde do município e dá outra providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Torna obrigatória a vacinação contra a COVID-19 a todos os profissionais vinculados à área de saúde no âmbito do município de Mogi Guaçu.

Parágrafo único. A obrigatoriedade na qual se refere o caput deste artigo estender-se-á aos profissionais que prestam serviços na área da saúde pública e privada, tais como: farmacêuticos, médicos, médicos veterinários, odontólogos e enfermeiros.

Art. 2º Os profissionais da área da saúde deverão imunizar-se cumprindo o calendário previsto no Plano Estadual de Vacinação.

Parágrafo único. O cumprimento da obrigatoriedade da vacinação deverá ser comprovado junto a Vigilância Sanitária do município, mediante a apresentação do cartão de vacinação devidamente preenchido e assinado por órgãos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas, devidamente credenciadas para tal fim pela autoridade de saúde competente, conforme disposto no art. 5º da Lei 6.529/75.

Art. 3º Os profissionais da área da saúde a que se refere o Parágrafo Único do artigo 1º desta Lei, ao final da execução de todas as etapas do Plano Estadual de Vacinação, não tenha se submetido à vacina contra a COVID-19, sofrerá multa pecuniária correspondente a 100 (cem) UFIMs (Unidades Fiscais do Município) de Mogi Guaçu.

Art. 4º Ficam dispensados da obrigação de que trata esta Lei, os profissionais de saúde que comprovarem mediante laudo médico as devidas circunstâncias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de julho de 2021

Luis Zanco

Vereador LUIS ZANCO NETO

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PL 126/21

JUSTIFICATIVA:

Segundo consta, inúmeros profissionais da área da saúde deixaram de comparecer aos postos de vacinação para tomar a primeira dose da vacina contra o coronavírus. Consta que as pessoas fazem o cadastro e quando não comparecem tiram a vez de quem poderia ser vacinado. Estudos apontam que grande parte dessas faltas acontecem porque muitas pessoas querem escolher a vacina.

A imunização contra o novo coronavírus é fundamental para que grande parte da população possar ficar imune à doença. Assim, mesmo aqueles que se contaminem terão menor fisco de passar a doença adiante. A Sociedade Brasileira de imunizações alerta que a vacinação está entre os instrumentos de maior impacto positivo em saúde pública, em todo o mundo.

De acordo com a entidade, ao longo da história, as políticas de vacina contribuíram de forma inquestionável para reduzir a mortalidade e aumentar a qualidade e a expectativa de vida da população mundial.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.